



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ZERO KM, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de uma Motocicleta Zero Km, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **BRAG-MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.964.053/0001-54, estabelecida à Avenida José Gomes da Rocha Leal, Nº 450, Centro, Bragança Paulista/SP, CEP: 12.900-301, representado nesta sessão por seu diretor **ARNALDO HIDEKAZU HANZAWA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 120.669.808-03 e portador do RG Nº 18.677.896-X SSP/SP. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valor e lance conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (MOTOCICLETA ZERO KM)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), lance apresentado pela empresa **BRAG-MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro

BRAG-MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA

Arnaldo Hidekazu Hanzawa